



DECRETO Nº 3916, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 15 de setembro de 2025, véspera da Emancipação Política do Estado de Alagoas.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Dia da Emancipação Política do Estado de Alagoas, celebrado em 16 de setembro;

CONSIDERANDO a tradição de se declarar ponto facultativo na véspera de feriados estaduais, especialmente quando contribui para a organização das atividades administrativas e familiares dos servidores públicos,

CONSIDERANDO, ainda, que a suspensão das atividades não essenciais nesse dia possibilitará economia aos cofres públicos, com a redução no consumo de energia elétrica, água, combustível, telefonia e outros custos operacionais relacionados ao funcionamento das repartições públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Lagoa da Canoa/AL no dia 15 de setembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º Os serviços públicos essenciais, que por sua natureza não podem sofrer interrupção, deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lagoa da Canoa/AL, 12 de setembro de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal